



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.844, DE 26 DE JUNHO DE 2001.

Constitui o Conselho Municipal do Idoso.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3.979, de 11 de dezembro de 2.000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Conselho Municipal do Idoso, os seguintes membros.

I – Representantes do Poder Público.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Nilza Ferreira da Silva

Suplente: Glaucia Toni Meira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcos Vinícius do Nascimento

Suplente: Eduardo Camargo

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Maria das Graças de Maio

Suplente: Carmen Cecília Sengerelli Araújo

Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Meire Aparecida Alves de Oliveira Gonzaga

Suplente: Rute Pereira de Andrade

Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Cleuza Maria da Silva Maronato

Suplente: Flávia Araújo Laiola

Aterguia Municipal de Esportes:

Titular: Antonio Carlos Holmo

Suplente: José Maurício Costa

Universidade Aberta da Terceira Idade:

Titular: Edna Júlia Scombatti Martins

Suplente: Mariangela Braga Norte

Área de Segurança Pública:

Titular: 2º Ten. PM João Roberto Scudeleri

Suplente: 2º Sgto. PM Hélio Camargo

II – Representantes dos segmentos sociais e profissionais da Sociedade Civil:

Prestadores de Serviços na área de Assistência Social - ONG:

Titular: Nilse Margarida Carpentieri

Suplente: Adriana Garosini

Titular: Ana Lúcia Pintar Xavier

Suplente: Manoel Martinho

Núcleo Regional do Idoso de Assis:

Titular: Elvira Ribeiro de Andrade

Suplente: Ana Maria Vieira de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.944, DE 26 DE JUNHO DE 2.001..... **Art. 02**

Instituições Asilares:

Titular: Dilma Conceição Garcia

Suplente: Adonias Santiago de Oliveira

Titular: Luiz Toni Neto

Suplente: Maria de Lourdes Felipe Pádua

Clubes de Serviço e Maçonaria

Titular: José do Couto Fiel

Suplente: Arel Felipe

Movimentos Sociais:

Titular: Cláudia Simeão Machado

Suplente: Daria Machado Grotti

Aposentados e Pensionistas:

Titular: Wenceslau Dias da Costa

Suplente: Osvaldo Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de junho de 2 001

Carlos Angelo Nobile

CARLOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 26 de junho de 2001

ANGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos